



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2 - SUPRESSIVA

“Suprime o art. 5º do, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, que altera o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão, Lei Complementar nº 15, de 2013.”

Fica suprimido o art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, de autoria da Mesa Diretora.

Salmourão, 24 de abril de 202018.

JUSTIFICATIVA

A emenda faz pequena alteração redacional em acolhimento de sugestão da procuradoria jurídica deste Poder Legislativo

Diego Delmore Moreno

Vereador/Relator CCJR